

ASSOCIAÇÃO FERREIRENSE DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Rua Nelson Pereira Lopes, 662. Centro. Porto Ferreira – SP

CNPJ: 04.056.333/0001-93



PLANO DE TRABALHO 2022

Plano de trabalho elaborado nos termos da lei federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, modificada pela lei Nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e nos termos da lei municipal lei Nº 3.554, de 19 de fevereiro de 2020.

A AFEA – Associação Ferreirense DE Engenharia E Agronomia – AFEA, declarada de utilidade pública pela lei nº 3.632 de 10 de setembro de 2021.

Este plano de trabalho tem por objetivo atender PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA PROJETO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO PREDIAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, para, nos termos do inciso II do artigo 7º da lei nº 3.554, de 19 de fevereiro de 2020, selecionar e indicar os profissionais autônomos para prestar serviços de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Habitação de Interesse Social, previstos por essa Lei, por profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, inscritos nos respectivos conselhos profissionais regionais e que atuem como integrantes de equipes de organizações não governamentais sem fins lucrativos, como associações ou entidades ligadas aos conselhos profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo.

Este plano de trabalho também tem por objetivo atender, nos termos do parágrafo único, do Art. 8º da lei nº 3.554, de 19 de fevereiro de 2020, capacitar os profissionais e a comunidade usuária para a prestação dos serviços de assistência técnica previstos na referida Lei, promover a capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia buscando inovação tecnológica, e a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento, observada a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

AFEA - Associação Ferreirense de Engenharia E Agronomia, declarada entidade de interesse público pela lei ordinária nº 3.632 de 10 de setembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO FERREIRENSE DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Rua Nelson Pereira Lopes, 662. Centro. Porto Ferreira – SP

CNPJ: 04.056.333/0001-93

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE			
RAÇÃO SOCIAL			CNPJ:
ASSOCIAÇÃO FERREIRENSE DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - AFEA			04.056.333/0001-93
ENDEREÇO		ESTADO	CEP
RUA DANIEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 692 - CENTRO - PORTO FERREIRA		SÃO PAULO	13.660-053
TELEFONE: (19) 3581-1421		e-mail afeapferreira@yahoo.com.br	
DADOS BANCÁRIOS			
CÓDIGO DA AGÊNCIA: 0514-2	BANCO BANCO DO BRASIL		NÚMERO DA CONTA: 7917-0
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:		TÍTULO	CARGO
Valdir Aparecido Galiano		ENG. AGRIMENSOR	PRESIDENTE
CPF: 04.056.918-03 RG 17.390.010- SSP/SP			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO			
Elaborar de projeto de construção ou de projeto de reforma ou ainda de projeto de regularização de imóveis.			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:			

AFEA - Associação Ferreirense de Engenharia E Agronomia, declarada entidade de interesse público pela lei ordinária nº 3.632 de 10 de setembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO FERREIRENSE DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Rua Nelson Pereira Lopes, 662. Centro. Porto Ferreira – SP

CNPJ: 04.056.333/0001-93

Fornecimento de projeto arquitetônico para famílias de baixa renda com demanda por moradia.

Selecionar e indicar os profissionais autônomos para prestar serviços de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Habitação de Interesse Social, previstos por essa Lei, por profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, inscritos nos respectivos conselhos profissionais regionais e que atuem como integrantes de equipes de organizações não governamentais sem fins lucrativos, como associações ou entidades ligadas aos conselhos profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo

4 – JUSTIFICATIVA

Melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas pela parceria, promovendo moradias adequadas as normas de desempenho, conforto e segurança.

5 - PUBLICO ALVO

População Ferreirense de baixa renda, atendendo as famílias de baixa renda do município, que tenham sido selecionados pelo poder público municipal como beneficiários finais dos serviços de assistência técnica, nos termos da lei municipal nº 3.554, de 19 de fevereiro de 2020.

6 - JUSTIFICATIVA

Necessidade de atendimento a famílias de baixa renda com demanda por moradia dentro dos padrões de conforto e segurança estabelecidos pelas atuais normas de desempenho das edificações, proporcionando melhor qualidade de vida às famílias atendidas.

7 - METAS QUANTITATIVAS PLANO DE APLICAÇÃO

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Confecção de projeto arquitetônico ou projeto de regularização ou projeto de reforma para 16 famílias de baixa renda	R\$ 875,00	R\$ 14.000,00
8 - Previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria		R\$ 14.000,00

AFEA - Associação Ferreirense de Engenharia E Agronomia, declarada entidade de interesse público pela lei ordinária nº 3.632 de 10 de setembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO FERREIRENSE DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Rua Nelson Pereira Lopes, 662. Centro. Porto Ferreira – SP

CNPJ: 04.056.333/0001-93

9 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES RELACIONADAS

Os projetos serão distribuídos por sorteio aos(às) engenheiros(as) da cidade de Porto Ferreira por sorteio.

10 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

A cada família selecionada e indicada pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira será atribuído um(a) engenheiro(a) que fará a confecção de o protocolo do projeto junto à PMPF.

11 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES RELACIONADAS

Os projetos serão distribuídos por sorteio aos(às) engenheiros(as) da cidade de Porto Ferreira por sorteio.

Porto Ferreira, 16 de novembro de 2022.

Eng. Msc. Valdir Aparecido Galiano.
Presidente da AFEA

AFEA - Associação Ferreirense de Engenharia E Agronomia, declarada entidade de interesse público pela lei ordinária nº 3.632 de 10 de setembro de 2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E4-6E4F-E6E8-0438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR APARECIDO GALIANO (CPF 074.XXX.XXX-03) em 03/12/2022 22:06:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RODRIGO LOUZADA (CPF 285.XXX.XXX-03) em 06/12/2022 09:46:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 06/12/2022 11:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/33E4-6E4F-E6E8-0438>